

DECRETO N.º 47.529, DE 12/12/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25237/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo o Lote 11, da Quadra 72, situado à Rua Alagoas com Rua Uberlândia, Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Edson Eugenio Gasperazzo e Lidionete Aparecida Degasperi.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17.038, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 11A com área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

II – Lote 11B com área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

III – Lote 11C com área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 25.237/2024.



Art. 3º Ficam autorizados Edson Eugenio Gasperazzo e Lidionete Aparecida Degasperi, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Edson Eugênio Gasperazzo e Lidionete Aparecida Degasperi Gasperazzo

Local: Mar Azul - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
11A	72	10.00	10.00	14.00	14.00	Rua Alagoas	Lote 12	Rua Uberlandia	Lote 11B	140,00
11B		10.00	10.00	14.00	14.00	Rua Alagoas	Lote 12	Lote 11A	Lote 11C	140,00
11C		10.00	10.00	14.00	14.00	Rua Alagoas	Lote 12	Lote 11B	Lote 10	140,00
Total dos Lotes										420,00

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
FILHO:27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=26727963000185,
OU=presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.01 13:36:04-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**PEDRO
LECCO FILHO**
27050530778

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 25237/2024.

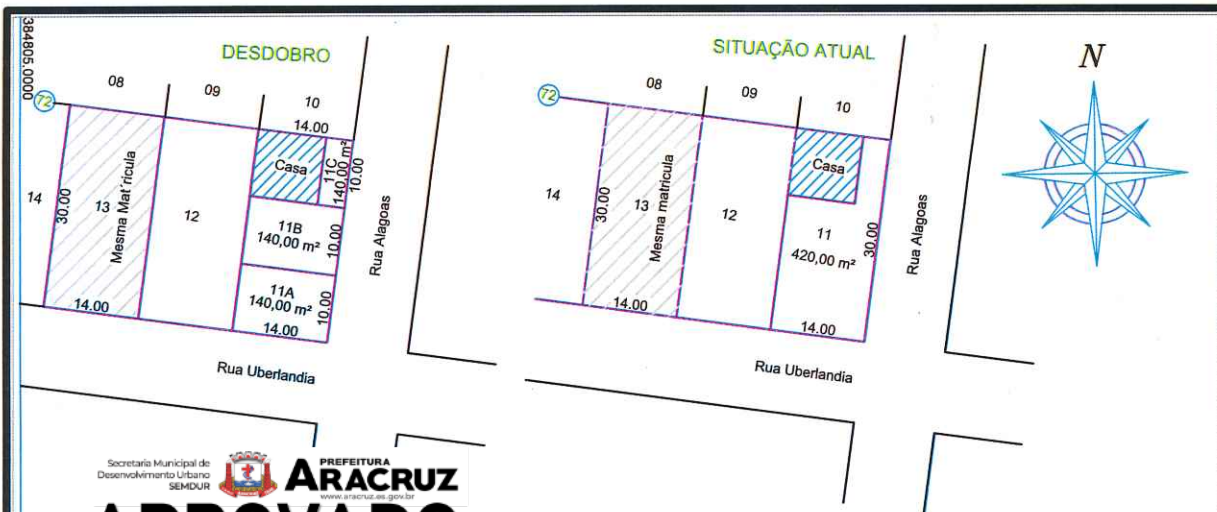
ARACRUZ/ES, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 10/12/2024 12:51:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR
PREFEITURA ARACRUZ
APROVADO

PROCESSO Nº 25237/2024.
 ARACRUZ/ES, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
 GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
 DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023



Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
 Data: 10/12/2024 12:51:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabelião
 Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.199-018
 Tel: (27) 3256-1354 / 3296-3868 - E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **EDSON EUGENIO GASPERAZZO** LIDIONETE APARECIDA DEGASPERI Aracruz/ES, 03/12/2024, 15:22:18. Substituto Legal Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank -

Selo Digital: 021576.GYJ2408.00323
 Emolumentos: R\$ 14,10 Encargos: R\$ 4,28 Total: R\$ 18,38
 Consulte autenticidade em www.ties.jus.br

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Aracruz/ES

7797240.0000

<p>Divisa</p>					
<p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</p>					
<p>PROPRIETÁRIO:</p> <p>Edson Eugenio Gasperazzo – CPF: 228.038.408–63</p> <p>Lidionete Aparecida Degasperin Gasperazzo – CPF: 084.153.227–39</p>					
<p>TITULO:</p> <p>Desdobro</p>			<p>RESP. TECNICO:</p> <p>PEDRO LECCO FILHO 27050530778</p> <p><small>Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLAGS, CN=5572783000186, OU=Aracruz, CN=Cartório TIES JUC, CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Razão: Eu sou o autor deste documento. Local: Aracruz, ES, Brasil Data: 2024.08.05 16:10:52-03000 Form: PDF #Relevo: Versão: 10.0.0</small></p> <p>Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342-4</p>		
<p>PROJEÇÃO:</p> <p>UTM</p>	<p>UNIDADE:</p> <p>metro</p>	<p>DATUM:</p> <p>Sirgas-2000</p>	<p>FUSO:</p> <p>24 S</p>	<p>MERIDIANO CENTRAL:</p> <p>39° W</p>	
<p>LEVANTAMENTO:</p> <p>Pedro Lecco</p>			<p>LOCAL:</p> <p>Mar Azul – Aracruz/ES</p>		
<p>DESENHO:</p> <p>PLecco</p>	<p>DATA:</p> <p>Junho/2024</p>	<p>ESCALA:</p> <p>1/1000</p>	<p>AREA:</p> <p>420,00 m²</p>	<p>REV.:</p> <p>0</p>	



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330030003000320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.